DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 185-A/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2025

(de *26* de *março* de *2025*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor, Sr. Jeimison José Neri de Lyra para cumprimento de agenda oficial, visando melhorias e desenvolvimento para este município, participará da Exposição e Congresso de Automação Comercial – AUTOCOM, feira de tecnologia.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** ao Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA, Controlador Geral, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.520.***-05, RG nº 6.***.850, com destino à São Paulo, de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, com finalidade de participar da FEIRA AUTOCOM/2025, em sua Edição Comemorativa 25 (vinte e cinco) anos. Atribuindo 04 (quatro) diárias e meia (1/2) ao servidor, no valor de R$ 1.078,32 (mil e setenta e oito e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R$ 4.852,44 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 34216381-8fcc-43a5-a8b9-9307d42e9e14